

EDITAL Nº 007/2023 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PESQUISADOR PARA
ATUAR NO APOIO CIENTÍFICO PEDAGÓGICO, VINCULADO AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno para **Professor pesquisador** como apoio científico pedagógico para o **Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, na modalidade de educação a distância. O processo seletivo acontece no âmbito da rede das universidades estaduais (na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste - Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual do Paraná - Unespar e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em colaboração com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU).

1. DOS DEFERIMENTOS

1.1 Ficam deferidos os candidatos listados abaixo, conforme segue:

Protocolo	IES	Candidato	Situação de inscrição
00002-7	UEL	JULIANA ROSSI DUCI	Deferida
00014-0	UEL	JULIANA FERNANDES LANÇA	Deferida
00015-9	UEM	APARECIDA DE FATIMA PERES	Deferida
00020-5	UEM	WESLEI ROBERTO CANDIDO	Deferida
00010-8	Uenp	THAÍS DE SÁ GOMES NOVAES	Deferida
00006-0	UEPG	PAOLA ANDRESSA SCORTEGAGNA	Deferido
00005-1	Unespar	ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO	Deferido
00011-6	Unicentro	JAILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	Deferido
00016-7	Unicentro	MARCIO JOSÉ DE LIMA WINCHUAR	Deferido
00017-5	Unicentro	SABRINA PLÁ SANDINI	Deferido

2 DOS INDEFERIMENTOS

2.1 Ficam indeferidos os candidatos listados abaixo, conforme segue:

Protocolo	IES	Candidato	Motivo do Indeferimento
00007-8	sem escolha	LUIZ FELIPE ZANATO GRANDO	Indeferido, por não atender ao item 5 subitem “I” do edital de abertura.
00019-1	Unespar	ANA PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	Indeferido, por não atender ao item 5 subitem “I” do edital de abertura.
00004-3	UEPG	ROSA ELENA BUENO	Indeferido, por não atender ao item 5 subitem “I” do edital de abertura.
00003-5	Unicentro	TATIELLEN CRISTINA	Indeferido, por não atender ao

		PRUDENTES	item 3.1.2 do edital de abertura.
00012-4	Unicentro	RENATA SOUSA SALLES IBIAPINO	Indeferido, por não atender ao item 5 subitem “I” do edital de abertura.
00013-2	UEL	SIMONE BURIOLI	Indeferido, por não atender ao item 5 subitem “I”.
00008-6	Unioeste	JOSE VINICIUS GOUVEIA TORRENTES	Indeferido, por não atender ao item 5 subitem “I”, letras “a”, “b”, “c”, “e” e “f” do edital de abertura.

3 DAS ENTREVISTAS

3.1 Após o período de recurso será publicada convocação para as entrevistas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2. É permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em universidades diferentes às do ato da inscrição, observando-se a necessidade e conveniência da Coordenação Geral e o interesse do candidato em atuar em universidade diferente daquela que foi inicialmente aprovado.

4.3. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas pela Secretaria de Estado da Educação.

4.4. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital.

4.5. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo são publicados no site da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância – Unicentro, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO.

Publique-se

Guarapuava, 07 de junho de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Fernando Franco Netto
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO